**MOÇÃO N.º 83/2018**

**Senhor Presidente**

**Nobres Vereadores**

O Vereador **César Rocha - REDE** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **MOÇÃO DE APOIO** ao governador do estado de São Paulo, Sr. Marcio França para que sancione o projeto de lei 299/2018 que proíbe a caça em todo estado.

**Justificativa:**

O atual governador do estado de São Paulo, Márcio França, tem o poder de vetar ou sancionar o Projeto de Lei 299/18, de autoria do deputado estadual Roberto Tripoli. A proposta já foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), conforme publicações da instituição no Instagram e Facebook.

O projeto, que só depende da assinatura do governador Marcio França para virar lei, proíbe toda a atividade de caça no estado de São Paulo. Atualmente, a população de javalis, considerada uma praga por agricultores de várias partes do Brasil por invadir plantações, é alvo legal da caça. Sim, o assassinato desses animais por arma de fogo é permitido por lei.Em setembro de 2017, vimos brutal violência com que os caçadores matam os javalis. Os javalis – bebês ou adultos – são mortos por tiros e também por grupos de cães dos caçadores, tendo pedaços arrancados enquanto gritam de desespero. Os caçadores se divertem, gargalhando do sofrimento dos animais e publicando seus feitos em vídeos nas redes sociais.

Mas a regra poderá ser diferente em breve em todo o estado de São Paulo. Segundo o PL 299, a proibição da caça de qualquer animal será proibida, caso o projeto vire lei, de forma muito clara: “Fica vedada a caça, em todas as suas modalidades, sob qualquer pretexto, forma e para qualquer finalidade, em todo o Estado de São Paulo.” – diz o texto.

Para justificar sua proposta, Roberto Tripoli cita a crueldade inerente à caça e também a ineficácia da mesma no controle da população de javalis. Ainda segundo o parlamentar, conforme ele descreve na justificativa de seu PL, mesmo em estados que têm a caça de javalis liberada há mais de vinte anos ainda não mostraram diminuição nos problemas causados por esses animais.

Mais do que ser um modo ineficiente de controlar espécies consideradas invasoras, a caça seria uma forma de espalhar ainda mais as populações de javalis pelo país.

Ainda segundo a justificativa do PL, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, as populações aumentaram depois que a caça a esses animais foi liberada. “É forçoso concluir, portanto, que a liberação das atividades de caça provoca o efeito contrário ao desejado, além da crueldade que vitima os animais”.

Os indícios levam a crer que os próprios caçadores espalham esses animais por diversas regiões para poderem justificar a prática da caça. “O aparecimento de javalis em novas regiões, desde a liberação da caça, pode ser um indicativo de introdução voluntária da espécie para permitir a prática da caça recreativa em outros locais.” – diz a justificativa do PL.

O Estado precisa ter alternativa que não a caça para controle de populações de animais. Assim como não achamos razoável caçar e matar cachorros que estão abandonados na rua, não deveríamos ver a caça de javalis como uma solução.

Diante do acima exposto, requer, ainda, que seja expedido ofício desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marcio França, Governador do Estado de São Paulo, portando a presente Moção.

Valinhos, 11 de Junho 2018.

César Rocha

Vereador - REDE